

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

**DECRETO N.º 297/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal a pedido e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**,  
no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor, Sr. **OLDEGAR CARDOSO DOURADO FILHO**, o qual faz parte integrante deste decreto como se aqui estivesse transcreto;

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 51, que a exoneração de cargo efetivo será dada a pedido do servidor;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Fica exonerado do cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, o Sr. **OLDEGAR CARDOSO DOURADO FILHO**, a pedido do referido servidor.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, Bahia, em 05 de Abril de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

Decreto Municipal nº 297/2016